



**Decreto N° 2061 - de 03 de Maio de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$ 3.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.200,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 3.200,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.01.10.301.0007.1.0020-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 212.700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 212.700,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 212.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 215.900,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 215.900,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.07.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$ 3.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.200,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 3.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 3.200,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 3.200,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 03 de Maio de 2021

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

